



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10747/2022

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 072/2022, (“*serviços de inclusão/exclusão de registro de negativação a órgão de proteção ao crédito*”), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 04.707.599/0001-59**, com sede Avenida: Jones dos Santos Neves, Nº33-A – Centro- Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto *serviços de inclusão/exclusão de registro de negativação a órgão de proteção ao crédito*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 072/2022**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo até **31 de Dezembro 2023**, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 072/2022, no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos Reais), com o valor mensal R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.07.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

20.07.20 Gestão Secretaria Municipal Planejamento Finanças e Tributação.

Classificação Funcional: 04.123.0019.2.0144

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 072/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
CNPJ-MF sob o nº 04.707.599/0001-59
Contratado